



**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 777/2013,

de 04 de março de 2013.

**ALTERA NOMENCLATURA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO
SOCIAL E TRABALHO, INSTITUÍDA
PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-
LOMI E SUAS ALTERAÇÕES E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a nomenclatura da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, instituída pela Lei Orgânica Municipal, e suas alterações, que passa a denominar-se **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos quatro (04) dias do mês de março de dois mil e treze (2013).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal